

Dinheiro e impostos

O meu dinheiro
Impostos na Suíça
As dívidas
Viver com pouco dinheiro

O meu dinheiro

Na Suíça, é importante ter uma conta bancária ou postal. Assim, pode gerir as suas finanças, receber o seu salário e pagar as suas faturas. Muitas pessoas utilizam cartões de débito ou de crédito para fazer as suas compras. Também se utiliza a aplicação Twint, quando não se tem dinheiro.

Criar uma conta

Na Suíça, quase todos os habitantes têm uma conta bancária ou postal. Regra geral, o salário é enviado pelo empregador para essa conta.

Abrir uma conta é grátis. Mas depois existem diversas taxas para gerir a conta. Os juros e os serviços variam de banco para banco. Por esta razão, é importante comparar as diferentes ofertas.

Para abrir uma conta, é necessário apresentar um passaporte ou outro documento de identificação. Por vezes, os bancos pedem outros documentos.

Por exemplo, um certificado de residência.

Para os cidadãos dos EUA, é mais difícil abrir uma conta, devido aos regulamentos especiais nos EUA.

Os bancos têm o direito de recusar clientes.

Cartões de débito e cartões de crédito

Normalmente, quando uma pessoa abre uma conta bancária ou postal, recebe um cartão para poder levantar dinheiro em caixas automáticas (ATM) ou pagar na maior parte das lojas. Este cartão é um cartão de débito (por exemplo, Maestro).

Também é possível obter cartões de crédito.

Cartão de débito ou de crédito: qual é a diferença?

Com um cartão de débito, paga com o dinheiro da sua conta.

Com um cartão de crédito, paga com dinheiro de um banco.

Terá de devolver esse dinheiro mais tarde.

Os custos dos cartões (débito ou crédito) podem variar muito de banco para banco.

Vale a pena comparar as ofertas.

Estes cartões também podem ser utilizados no estrangeiro.

Pagar faturas

Normalmente, recebe as suas faturas por correio (com uma fatura-QR) ou por e-mail. Também pode receber-las diretamente na sua conta, mas para isso terá de as validar (e-faturas).

Existem diversas formas de as pagar:

- Por Homebanking: muitas pessoas pagam através da Internet. É seguro.
- Com o Twint, uma aplicação que se instala no telemóvel: pode digitalizar a fatura-QR e pagar.
- No balcão: pode pagar diretamente no balcão dos correios, com a fatura-QR.
- Por correio: pode enviar as suas ordens de pagamento para o seu banco ou para os correios.

Quando recebe regularmente a mesma fatura (por exemplo, para pagar a renda), pode emitir uma ordem de pagamento permanente.

Ou pode permitir que o dinheiro seja retirado automaticamente da sua conta. A isto chama-se uma autorização de débito direto LSV.

Normalmente, tem 30 dias para pagar as suas faturas.

Mas, por vezes, o prazo é mais curto.

Se não pagar, recebe muitas vezes uma chamada de atenção. Em seguida, pode ser colocado um processo sobre si.

Enviar dinheiro para o estrangeiro

Para enviar dinheiro para o estrangeiro, pode fazê-lo através do seu banco ou dos correios. Mas também através de uma empresa de transferência de dinheiro.

O envio não é gratuito. Existe uma taxa mais ou menos elevada, consoante a empresa de transferência utilizada.

Verifique sempre se esta empresa de transferência existe de verdade no país para onde está a enviar dinheiro.

Em caso de dúvida, não envie dinheiro através dessa empresa.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/dinheiro-e-impostos/o-meu-dinheiro

Impostos na Suíça

O montante dos impostos a pagar varia de um cantão para outro e de uma comuna para outra. Para os particulares, os impostos mais elevados dizem respeito ao rendimento (salários e outros rendimentos pecuniários), ao património e ao IVA.

O sistema dos impostos (ou sistema fiscal)

Para financiar os serviços do país, as autoridades suíças cobram impostos. Na Suíça, existem diversas autoridades diferentes: a Confederação, os cantões, as comunas e também as Igrejas nacionais. As autoridades recebem o dinheiro de duas maneiras diferentes:

- pelos impostos diretos pagos pelas pessoas. Estes impostos são calculados sobre o rendimento e a fortuna de cada pessoa.
- pelos impostos indiretos, como o IVA, o imposto sobre o tabaco ou os óleos minerais. Este imposto (ou taxa) é pago quando se compram estas mercadorias. Este imposto é incluído no preço da mercadoria.

Os cantões e as comunas decidem eles próprios as suas taxas para os impostos diretos. É por esta razão que existem diferenças de uma comuna para outra. As pessoas casadas são tributadas em conjunto. Preenchem apenas uma declaração de impostos para ambos.

A retenção na fonte

Na Suíça, algumas pessoas não recebem declarações de impostos. Os seus impostos são deduzidos diretamente do seu salário. A isto chama-se retenção na fonte. O sistema de retenção na fonte é sobretudo utilizado para:

- Pessoas estrangeiras que residam na Suíça e que não possuem licença C.

Atenção: as pessoas que não possuem uma licença C, **mas que são **casadas** com uma pessoa suíça ou com uma licença C, não estão sujeitas à retenção na fonte.

- Pessoas estrangeiras que trabalham na Suíça, mas vivem no exterior (por exemplo, trabalhadores fronteiriços).

Como funciona?

O imposto retido na fonte é retido mensalmente diretamente sobre o salário do empregado.

É o empregador que se encarrega disso: informa o empregado às autoridades fiscais e paga os impostos por ele.

O montante do imposto depende de diversos fatores:

- do rendimento,
- do estado civil (solteiro, casado, etc.),
- do número de filhos.

Se a situação se alterar (por exemplo, casamento ou nascimento de uma criança), a pessoa deve informar imediatamente a entidade patronal. Isto pode alterar o montante do imposto.

Os seus impostos são retidos na fonte?

Pode declarar despesas!

Se pagar determinadas despesas (por exemplo, um pagamento para a reforma – 3.º pilar A), pode declarar essas despesas. Para tal, solicite mais tarde um pedido de tributação ordinária ao Service des contributions (Serviço de contribuições). Chama-se a isto tributação ordinária posterior (TOU).

Pode apresentar este pedido até 31 de março do ano seguinte. Depois, recebe um formulário para preencher.

TOU obrigatoria no Jura

No cantão do Jura, algumas pessoas sujeitas a retenção na fonte são obrigadas a apresentar posteriormente uma declaração de impostos ordinária.

Tratam-se de pessoas que dispõe de:

- um património tributável (por exemplo, dinheiro em contas)
- outros rendimentos, para além do salário (por exemplo, a renda

de um alojamento arrendado).

Se for esse o caso, deve informar o Service des contributions (Serviço de contribuições). Irá receber depois um formulário.

E depois?

Uma vez feita a declaração, recebe:

- um extrato para saber quanto ainda tem de pagar (ou o que já foi pago),
- e, em seguida, uma fatura ou um reembolso, consoante a situação.

Depois, terá de preencher uma declaração de impostos todos os anos, mesmo que esteja sujeito a retenção na fonte.

Onde posso obter ajuda?

Pode encontrar toda a informação necessária no site do Service des contributions (Serviço de contribuições).

Impostos ordinários

As pessoas com um passaporte suíço ou uma autorização de estabelecimento C são normalmente tributadas (ou taxadas). Todos os anos, têm de preencher uma declaração de impostos. Em seguida, pagam os seus impostos através de uma fatura. Irá receber a declaração pelo correio. Existem diversas formas de preencher a mesma:

- num formulário em papel,
- no Jura-Tax, que descarrega da Internet ou a partir de um CD,
- ou no balcão virtual do cantão do Jura.

O preenchimento de formulários fiscais não é fácil.

É aconselhável obter ajuda ao preencher uma declaração pela primeira vez. Ou quando se possui imóveis (casas, edifícios), por exemplo. A plataforma Impôts.easy explica como preencher a sua declaração de impostos com exemplos práticos.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/dinheiro-e-impostos/impostos-na-suica

As dívidas

Se não pagar as suas faturas a tempo, isso pode ser grave. Está a ter problemas financeiros? Os centros de aconselhamento em matéria de dívidas oferecem-lhe ajuda.

As notificações de cobrança e os avisos de execução judicial

Se não se pagar uma fatura no prazo previsto, recebe-se, em geral, uma 1.ª notificação de cobrança.

Se, após a 1.ª notificação de cobrança, a fatura ainda não for paga, recebe-se, por vezes, uma 2.ª notificação de cobrança.

O credor (aquele a quem se deve dinheiro) pode iniciar diligências judiciais a qualquer momento.

Chama-se a isto um procedimento de cobrança.

Neste caso, o devedor (aquele que deve o dinheiro) recebe uma notificação por parte do Office des poursuites (Serviço de execuções). O aviso de execução judicial é pago.

Os custos são adiantados pelo credor e devem ser pagos posteriormente pelo devedor.

Se o devedor considerar que o processo é injusto, pode apresentar a sua oposição ao Office des poursuites (Serviço de execuções).

Atenção: Se for alvo de execução judicial, as autoridades podem reter dinheiro do seu salário, ou então apreender um objeto de valor em sua casa.

Além disso, os avisos de execução judicial ficam registados em seu nome no registo de execuções. Isso pode causar problemas, por exemplo, quando procura um apartamento. Mesmo depois de ter pago a execução judicial, o aviso permanece durante algum tempo no registo de execuções.

As dívidas

Ter dívidas é ter de devolver dinheiro a uma pessoa ou a uma empresa.

Tem dívidas ou problemas financeiros? Pode dirigir-se a um serviço de apoio: um serviço de aconselhamento de endividamento.

Neste serviço, um especialista observa a situação com a pessoa. Trabalha consigo para encontrar uma solução.

A Cáritas propõe ajuda para o endividamento através do: 0800 708 708.

Esta ajuda é anónima. Não deve indicar o seu nome. Este serviço é gratuito.

A Fédération romande des consommateurs (Federação Romanda de Consumidores) também propõe um serviço de aconselhamento de endividamento, que custa 10 CHF no Cantão do Jura.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/dinheiro-e-impostos/as-dividas

Viver com pouco dinheiro

O custo de vida na Suíça é bastante elevado. É por isso que pode ser útil comprar algumas coisas em segunda mão (já usadas). As pessoas que têm pouco dinheiro podem receber ajuda financeira. Podem fazer as suas compras em lojas que apresentam preços mais baixos.

O apoio do Estado

Regra geral, as pessoas que vivem com pouco dinheiro têm direito a um apoio do Estado. É possível receber ajuda (subsídios) para prémios de seguro de doença ou bolsas de estudo. Em algumas situações, recebe-se dinheiro dos seguros sociais ou da assistência social.

O apoio das associações

Existem diversas associações que ajudam pessoas com dificuldades financeiras. Por exemplo: Caritas Jura [Cáritas do Jura], Croix-Rouge [Cruz Vermelha], Secours d'hiver [Socorro de Inverno], Mimosa Jura [Mimosa do Jura] ou Armée du Salut [Exército de Salvação].

O seu apoio assume diversas formas: informação, aconselhamento, ajuda financeira direta ou até mesmo a oferta de alimentos.

Encontre ajuda facilmente em JU-lien.org

No site JU-lien.org pode encontrar os apoios financeiros que existem no Jura. Este site também oferece um serviço de informação gratuito e confidencial. Online ou por telefone (079 677 37 65), pode ter uma consulta gratuita e confidencial com um profissional.

Artigos em segunda mão

A COMM9 de Caritas [COMM9 da Cáritas] oferece artigos em segunda mão e baratos. Tratam-se de artigos que já foram usados, mas que se encontram em bom estado. Existem lojas COMM9 em Delémont, Porrentruy e Saignelégier. Na Internet e nas redes sociais também se encontram artigos em segunda mão.

Mercearias solidárias

As pessoas com pouco dinheiro podem fazer as suas compras em mercearias solidárias. Podem comprar alimentos e produtos de que necessitam para o seu dia-a-dia a preços baixos.

Para tal, devem inscrever-se diretamente junto das seguintes associações: "Les cartons du cœur [As caixas do coração]", "Table couvre-toi [Mesa, cobre-te]" e "Au P'tit plus [O pequeno extra]". Nem toda a gente tem o direito de ir às mercearias solidárias.

São necessárias certas condições.

O Carte Culture [Cartão Cultura]: desporto/cultura/formação

Com o CarteCulture (Cartão Cultura), as pessoas que vivem com pouco dinheiro podem ter preços mais baixos para eventos desportivos, culturais e de formação.

Para receber o Cartão, é preciso solicitar o mesmo à Caritas [Cáritas]:
A Cáritas concede todas as informações necessárias.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/dinheiro-e-impostos/viver-com-pouco-dinheiro